INDICAÇÃO Nº. 470/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instituído a desburocratização para as associações de moradores regularizadas, no Município De Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Visando a desburocratização e agilidade, indico ao poder executivo, que seja emitido um COMPROVANTE para os representantes destas associações, validos em todos os órgão e setores da prefeitura. Comprovante este, que devera conter a identificação da associação, seu representante, data de emissão, data da eleição, tempo de mandato e a data do registro da ATA em cartório. Pois, sempre que um representante de associação de morador que possui documentação em dia no cadastro e que esta habilitado no site da prefeitura, necessita fazer um protocolo no DEPAG ou outros setores, das documentações; identidade; ATA; estatuto e etc.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Rodrigo Jorge Barros
*V*ereador - Autor